



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 270/2022

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 23/08/2022

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de Prazo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito aditivo de 25% ao valor original do contrato nº 73/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2021, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados e prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias.

Justificamos a necessidade, pois o Pregão Presencial nº 26/2022 que aconteceria na data de 10/06/2022 foi suspenso em razão de impugnação e posteriormente com abertura para o dia 04/07/2022 foi revogado para alterações no Edital e um novo processo encontra-se em andamento.

Atenciosamente,


 Rosana Ruy de Souza
 Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:


 Nome


 Assinatura


 Data



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 73/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com vigência até **17/09/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por mais **60 (sessenta) dias** e acréscimo de 25% ao valor original do contrato, ou seja, em **R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica que o Pregão Presencial n 26/2022 foi revogado e novo processo licitatório encontra-se em andamento.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 23 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 73/2021.

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 073/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa clínica Médica Previt Saúde Ltda.

A Secretaria de Saúde se manifestou pelo aditamento contratual, justificando a necessidade de manutenção dos serviços, em especial devido a necessidade de reabertura do processo de contratação, o qual necessitou de adequações para atender a notificação de vistoria feita pelo CRM-Pr, visando adequação das escalas e atribuições dos profissionais junto as Unidades Básicas de Saúde. Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de



preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Ainda, no artigo Art. 65 DA Lei nº 8.666/93, que assim prevê: Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

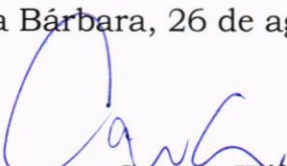
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ...

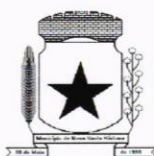
§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 26 de agosto de 2022.


Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 154/2022

Nova Santa Bárbara, 26/08/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 73/2021.**

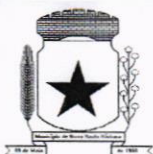
Senhora Contadora:

Solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 73/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2021, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de **R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2022.

De: Departamento de Contabilidade


Para: Departamento de Licitação

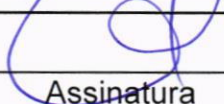
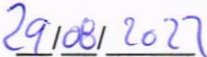
ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 154/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 73/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 11/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2021, firmado com a empresa CLINICA MEDICA PREVIT SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: 		
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 29/08/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 - Secretaria Municipal de Saúde	0,00	468.810,84	221.100,00	247.710,84
002 - Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	0,00	468.810,84	221.100,00	247.710,84
10.301.0350.2027 - Bloco de Atenção Básica	0,00	468.810,84	221.100,00	247.710,84
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03091 E 00329 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03091 EA 00329 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	19.352,84	0,00	19.352,84
03092 E 00335 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	0,00	0,00	0,00
03092 EA 00335 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	249.458,00	221.100,00	28.358,00
03093 E 00338 1018/12/99/00/00 Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Incis	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Total Geral	0,00	468.810,84	221.100,00	247.710,84

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/08/2022

Contas de despesa: 3091, 3092, 3093

472



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA
CNPJ: 41.086.924/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:32 do dia 05/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/02/2023.

Código de controle da certidão: **EA6B.9480.AAA0.AC71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.086.924/0001-30

Razão Social: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA

Endereço: RUA CACHOEIRA 768 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR /
86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2022 a 15/09/2022

Certificação Número: 2022081702192042997400

Informação obtida em 29/08/2022 14:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, **Sr. Jozias Piza de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.077.72-96 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 485.994.259-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Henrique Luiz**, inscrito no CPF nº 802.657.829-53, RG nº 49385099, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato n.º 73/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, firmado entre ambos em 18/11/2021, com vigência por 05 (cinco) meses, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **15/11/2022**, conforme previsão constante na cláusula décima quinta do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, num valor total de **R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme quantidades abaixo especificadas:

Lot e	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unidade de	Qtde	Preço unitário	Preço total
----------	------	--------	------------------------------	---------------	------	-------------------	-------------



		produt o/servi ço		medida			
Lot e 001	1	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	HR	264,75	100,00	26.475,00
Lot e 001	2	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	HR	288	100,00	28.800,00
TOTAL.....							55.275,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3091	08.002.10.301.0350.2027	329	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3092	08.002.10.301.0350.2027	335	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3093	08.002.10.301.0350.2027	338	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

477

Nova Santa Bárbara, 29 de agosto de 2022.



Jozias Piza de Moraes

Prefeito em Exercício – Contratante

**PAULO HENRIQUE
LUIZ:80265782953**

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
LUIZ:80265782953
Dados: 2022.08.29 16:29:40
-03'00'

Paulo Henrique Luiz

Clinica Medica Previt Saúde Ltda – Contratada



Rosana Ruy de Souza

Secretária Municipal de Saúde – Fiscal responsável pelo acompanhamento do
contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

A fiscal do contrato nº 73/2021 - Previt

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

29 de agosto de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

15:00

Para: Saúde <nsbsaude@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato nº 73/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços nº 28/2021,, firmado com a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 2º Aditivo Contrato 73 2021 - Previt - Prazo e Valor.pdf
342K



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BARBARA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2288 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 29 de AGOSTO de 2022

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2288/2022-[01] - Data 29/08/2022

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2021.

REF.: Pregão Presencial n.º 11/2021 – Ata de Registro de Preços n.º 28/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.086.924/0001-30, com sede na Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de consultas para suprir horários alternativos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$ 55.275,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/11/2022.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 29/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

Edição: 2288/2022-[02] - Data 29/08/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 20/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 85/2022, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CAMPANHA DE CASTRAÇÃO DE CÃES**, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 29/08/2022.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site:
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

480

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2021**

Aos 07 dias do mês de julho de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Presencial n° 11/2021, numeradas do n° 466 ao n° 480, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações